

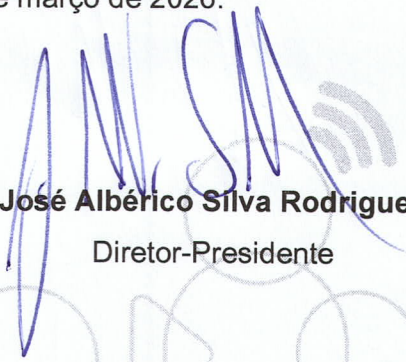
**Ato Nº 026/2026** de 02 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte temporária por 20 anos, sem paridade a contar de 01 de outubro de 2024, data do requerimento, a WINDSA MARIA LEITE PINHEIRO, companheira beneficiária do ex-segurado CARLOS FREDERICO CABRAL DA SILVEIRA, ativo no cargo de Médico Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula de nº 33002, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CRFB, c/c art. 10, inciso I e artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 4 da Lei Municipal nº 3342/2017**

Este ato retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2026.



**José Albérico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV